

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Convido os Deputados Prof. Alan Kardec e Valdir Barranco para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias. (OS SRS. DEPUTADOS PROF. ALLAN KARDEC E VALDIR BARRANCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito do Deputado Valdir Barranco que faça a leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE A LEITURA DA ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO DIA 16 DE JULHO DE 2020, ÀS 18H22MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Valdir Barranco.

Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. (PAUSA) Aprovada a Ata.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Solicito do Deputado Prof. Allan Kardec que faça a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (ALLAN KARDEC) - Bom dia, Sr. Presidente!

Antes da leitura do Expediente, registramos a presença dos companheiros da polícia penal, Sindspen, que estão aqui; e companheiros também do núcleo de aposentados da rede estadual de educação - a professora Cleci também está chegando.

Obrigado a todos os servidores públicos que nos acompanham na Sessão de hoje- (O SR. 1º SECRETÁRIO ALLAN KARDEC PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIOS NºS 1.015, 1.017, 1.019, 1.027, 1.029, 1.032, 1.034, 1.036, 1.038, 1.040, 1.042 E 1.053/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; OFÍCIO Nº 3067/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; OFÍCIOS NºS 323, 325, 3239/2020, DA CASA CIVIL; OFÍCIO CIRCULAR Nº 07/2020, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; OFÍCIO Nº 232/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA; OFÍCIO Nº 104, DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 359/2020; OFÍCIO Nº 105, DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 352/2020; OFÍCIO Nº 106, DA SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHANDO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 360/2020; MEMORANDO Nº 476/2020, DO GABINETE DO DEPUTADO ELIZEU NASCIMENTO.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O SR. 1º SECRETÁRIO (PROF. ALLAN KARDEC) - Sr. Presidente, este era o Expediente. Está lido o Expediente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Prof. Allan Kardec.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo mais nada a ser lido no Pequeno Expediente, entremos na segunda parte com o primeiro inscrito.

Deputado Sebastião Rezende. Vossa Excelência dispõe de três minutos.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Deputado João Batista...

Está me ouvindo Deputado João Batista?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Positivo, Deputado.

Só para avisar, Deputado Sebastião Rezende, houve uma instabilidade com o sistema zoom e pode ser que no decorrer da Sessão haja algumas interferências, mas vamos mudando de um para outro para melhorar.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Eu quero cumprimentar Vossa Excelência, Deputado João Batista, cumprimentar os servidores da Casa, os telespectadores da TV Assembleia e todos os senhores Deputados.

Venho aqui, Sr. Presidente, parabenizar o Governador Mauro Mendes, a primeira-dama Virgínia Mendes, pela ação e pela decisão tomada de estabelecer a delegacia da mulher 24 horas, inaugurada ontem, e quero aqui dizer da importância desse momento.

Ao longo desses cinco mandatos aqui na Assembleia Legislativa, nós sempre tivemos essa dificuldade, embora fazendo indicação e solicitação, infelizmente não tivemos êxito ao longo desse período e o Governador Mauro Mendes, com a sensibilidade que tem e com a presença muito firme da primeira-dama Virgínia Mendes, consegue, junto com o apoio do Secretário de Segurança Pública, Dr. Alexandre Bustamante, e Dr. Mário, nosso Diretor da Polícia Judiciária Civil, faz todo o esforço para que possamos ter a primeira delegacia aqui na Capital em defesa da mulher que sofre violência doméstica ou sexual, enfim, violência de qualquer natureza.

É importante que isso seja implantado, porque naquele momento em que ela sofre a violência ela tem o atendimento na hora que for.

Nós aprovamos na Assembleia Legislativa, já é lei, o SOS Mulher Vida, que é um aplicativo, no momento em que ela sofre a violência já aciona esse aplicativo e é imediatamente atendida, qualquer autoridade policial, qualquer viatura, onde ela estiver, vai ao encontro dela.

Eu gostaria de pedir mais um minuto, Presidente, para concluir.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - No momento em que ela sofre a violência, automaticamente ela pode acionar esse dispositivo e a viatura mais próxima vai onde ela está, já faz a ocorrência e já prende esse agressor.

Porque é inconcebível, Sr. Presidente, que ainda vivencemos os problemas que estamos tendo em relação à violência a mulher.

Então, quero dizer da importância e uma vez mais pedir o apoio do governador e do Secretário de Segurança Pública no sentido de fazer com que a aplicação da lei que esta Casa aprovou, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, criando o aplicativo SOS Mulher Vida, possa ser colocado já à disposição da sociedade mato-grossense, muito especialmente das mulheres vítimas de violência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Sebastião Rezende.

Próximo inscrito, o Delegado Claudinei.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Sr. Presidente, colegas Deputados, sociedade de Mato Grosso que nos acompanha, também quero parabenizar o governo estadual, a diretoria geral da Polícia Civil e a primeira-dama do Estado, que mostrou força, porque sem a participação nesse projeto da primeira-dama estadual essa delegacia não teria saído do papel. Então, mostrou força a primeira-dama para a inauguração de ontem da Delegacia Especializada de Defesa da Mulher na Capital e, claro, para atender Várzea Grande, atendimento 24 horas às mulheres vítimas de violência.

A primeira-dama mostrou tanta força que conseguiu trazer para esse evento a primeira-dama federal, a Michelle Bolsonaro, juntamente com a Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Alves.

Só que não podemos pensar só na Capital e Várzea Grande. Nós precisamos desse atendimento diferenciado para a mulher, uma delegacia que funcione 24 horas, em Rondonópolis, aqui precisamos com 240 mil habitantes; precisamos em Barra do Garças, Cáceres, Sinop, quer dizer, outros polos regionais de segurança pública que precisam desse atendimento diferenciado para mulheres que sofrem violência doméstica.

Mas parabéns ao Governador do Estado e à Secretaria de Segurança Pública, que conseguiram remanejar aproximadamente 50 servidores para atuarem nessa delegacia que foi inaugurada ontem.

Já aproveitando esse gancho da nova delegacia, estou apresentando requerimento ao Governo do Estado, à Secretaria de Segurança Pública e ao Delegado Geral da Polícia Civil, pedindo as seguintes informações: qual o quantitativo de delegados, escrivães e investigadores em atividade no Estado do Mato Grosso? Qual é o déficit de servidores no âmbito do Estado de Mato Grosso da Polícia Civil? Quais delegacias e respectivos municípios se encontram sem delegado titular? Quais delegacias e respectivos municípios não possuem efetivos suficientes, escrivães e investigadores? No contexto do concurso público nº 01/2017, qual é a perspectiva, cronograma, para a nomeação de novos delegados de polícia? Existe um estudo ou programação quanto à realização de novos concursos para o preenchimento de vagas para os cargos de escrivães e investigador de polícia?

Só mais um minuto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado.

O SR. DELEGADO CLAUDINEI - Item 7: existem procedimentos em andamento para a contratação de servidores terceirizados ou contratados para exercer a função auxiliar de assessor nas delegacias do Estado do Mato Grosso?

Isso é importante, porque, ainda mais agora eu como Presidente da Comissão de Segurança, queremos evitar mais fechamento de delegacias de polícia no interior do Estado. No ano passado tivemos 16 delegacias que fecharam por falta de efetivo e a maioria dos municípios do interior não têm delegados de polícia titulares, a maioria das delegacias de polícia do interior só tem quatro ou cinco investigadores e às vezes não tem escrivão.

Por isso é que pedimos também essas informações ao Governo do Estado e Secretário de Segurança Pública.

Obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, Deputado Prof. Allan Kardec e, em seguida, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. PROF. ALLAN KARDEC - Sr. Presidente, obrigado pela oportunidade.

Eu quero parabenizar a primeira-dama do Estado de Mato Grosso, dona Virgínia Mendes, pela inauguração dessa tão importante unidade que é Delegacia da Mulher.

Sabemos que a cada dia que passa, infelizmente, Mato Grosso, Cuiabá e o Brasil aumenta o índice de feminicídios, de crimes contra a mulher.

Eu acredito que isso é um marco, além do atendimento presencial, mas é um símbolo de que Mato Grosso está avançando nas políticas de proteção da mulher e proteção da família.

Parabéns, Dona Virgínia, pela articulação, pela vinda da ministra e pela vinda também da primeira-dama, dona Michele Bolsonaro!

Mas, Sr. Presidente, eu subi nesta tribuna para registrar a presença da professora Cleci, de todas as professoras aposentadas na rede estadual, que estão fazendo uma peregrinação nesta Casa há mais de um mês acerca da questão da previdência que está sendo cobrada dos nossos aposentados, especialmente os aposentados da educação. Como nós passamos a cobrar abaixo do teto do INSS, pegamos todas as professoras e as profissionais da educação que se aposentam próximo do teto, entre R\$6.000,00 e R\$7.800,00.

Então, professora Cleci, a senhora e todas as professoras hoje estão passando a pagar entre R\$800,00 e R\$1.000,00 a mais do seu imposto previdenciário, e isso está atacando a qualidade de vida dos nossos aposentados e das nossas aposentadas.

Contem comigo nessa luta aqui, Cleci!

Contem comigo nessa luta, nós vamos fazer justiça com relação a isso, eu não tenho dúvidas de que esta Casa será sensível.

Contem conosco. Nós vamos continuar peregrinando e essa luta de vocês não será em vão.

Eu quero aproveitar e falar para meus Pares sobre a situação dos colegas que estão em sala de aula ou que estão dentro da sua casa hoje, transformando a sua casa em sala de aula, em aulas remotas, estão sendo orientados a fazer a produção de material didático dentro das suas casas para apresentarem para seus alunos, sem condições nenhuma, sem equipamentos como notebook, computador e internet e estão sofrendo.

A SEDUC precisa parar com essa situação. Nós temos... (TEMPO ESGOTADO)

Obrigado, Presidente.

Nós temos livros didáticos, a SEDUC tem condição de fazer a aquisição desse material, tem plataformas *on-line* que não precisa estar usando na *internet*, basta baixar o programa em computadores.

E o professor, além de tudo, tem que agora produzir o seu material em casa, preparar a aula *on-line*, preparar sua avaliação, fazer correção de sua avaliação. Estão sofrendo. Em sua maioria os professores são pobres, são empobrecidos e estão sofrendo mais uma vez.

Atenção, Governador Mauro Mendes!

Atenção Otaviano Pivetta, um homem sensível à questão da educação, essa articulação da gestão pedagógica está errada e nós aqui na Assembleia Legislativa temos que falar e mudar isso, ouvir a voz dos professores em sala de aula.

É necessário que façamos isso e mudemos urgente, a pandemia está aí para que usemos novas tecnologias para a questão da educação, não transformar o professor em um professor escravizado dentro da sua própria casa.

Obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, o Deputado Xuxu Dal Molin.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Muito bom dia!

Bom dia, Presidente.

Eu vou pedir já que considere um minuto a mais, só para não perdermos o *time* da conversa.

Eu queria saudar os colegas Deputados, a Deputada Janaina, os servidores presentes, a nossa querida população que nos ouve e nos assiste pela TV Assembleia e Rádio Assembleia.

Estou trazendo aqui um Projeto de Lei que cria o Procon Rural.

Somos o maior produtor do Brasil, maior exportador e nós vivemos e dependemos do pequeno e médio produtor principalmente. Então, temos que ter uma estrutura dentro do PROCON para atender os maiores parceiros da cadeia produtiva, eles que geram dentro do comércio, dos serviços, do transporte, são eles que sustentam toda a economia basicamente do Estado.

Então, temos que olhar com carinho, criando o Conselho Recursal Rural para dar suporte a essas famílias, Presidente João Batista, que estão lá no campo, fazendo e cumprindo a sua missão, que é produzir alimentos para o Brasil e para o mundo, e principalmente sustentando toda essa pujança que é Mato Grosso.

Então, de forma responsável, temos que tratar com respeito essas pessoas. Então, esse projeto de iniciativa nossa, vamos sentar com as entidades, todos os Deputados, todos os servidores desta Casa podem contribuir, melhorando esse projeto.

Eu quero aqui também, Presidente, falar que estive em Brasília no dia 7, participando das comemorações de 7 de setembro, estivemos com o nosso Presidente Jair Bolsonaro e com vários ministros, e eles confirmaram a ida para Sinop e Sorriso, talvez Nova Ubiratã, no dia 18 agora, para inaugurar a maior indústria de etanol do mundo, em Sorriso, a FS Bioenergia e a Inpasa, em Sinop também, bem como fazer o lançamento do plantio da soja e entregar mais de mil títulos para as famílias da região de Nova Ubiratã, que há décadas esperavam ter a dignidade e a sua carta de alforria. Vamos levar os títulos de regularização para essas famílias.

Mas eu quero comemorar aqui os avanços, principalmente esta Casa, de forma unânime, todos vocês Deputados assinaram várias vezes os pedidos, junto com a bancada federal, pedindo a retomada das obras de duplicação da BR-163 e, se Deus quiser, no dia 18, o maior presente nos últimos anos que o Estado de Mato Grosso vai receber, que é essa boa notícia.

Chega desse açougue sobre rodas que está tirando um monte de vidas, já passaram de 600 mortes, só depois que a concessão entrou aqui, principalmente no trecho entre Cuiabá e Sinop. Isso é um absurdo!

Então, eu quero aqui dividir essa alegria de estar lá e acreditar que a política ainda vale a pena fazer quando todos se unem Governo Federal, governo do Estado e entidades.

Muito obrigado, bancada federal e nossos amigos aqui da Assembleia Legislativa!

Eu vivo nessa estrada quase todo dia e sei que é só a mão de Deus para nos proteger, porque não tem estrutura nenhuma, são mais de 20 mil caminhões hoje e só está aumentando.

Então, Presidente Bolsonaro, seja bem-vindo a Mato Grosso, toda sua brilhante equipe, juntamente com a primeira-dama, que esteve ontem aqui e quero parabenizar... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Um minuto para concluir, Deputado Xuxu.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O SR. XUXU DAL MOLIN – Eu quero parabenizar a Michelle Bolsonaro, a Damares Alves e principalmente a Virgínia Mendes e o Governo do Estado, em nome do Bustamante, toda a equipe da PJC, que estão hoje servindo de referência para o Brasil.

As mulheres merecem muito mais.

Ficamos felizes de ver que Mato Grosso não é só o campeão de produção, mas também está sendo referência no combate à violência às mulheres.

Tem que dar pau nesse povo que bate em mulher e Mato Grosso sai na frente com essa delegacia.

Vamos trabalhar com o orçamento, para que outras no interior e muitos outros mato-grossenses, principalmente as mato-grossenses mulheres, possam ter mais condições de trabalho.

Desejo a todos uma ótima Sessão!

Contem conosco Presidente e Deputados, se Deus quiser, no dia 18 todos lá em Sinop e Sorriso, comemorando essa grande vitória que é a retomada...

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Paulo Araújo.

Em seguida, Deputado Moretto e Deputado Pedro Satélite.

Primeiro, o Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Bom dia, nobre Presidente João Batista.

Cumprimento aqui todos os nossos queridos companheiros Deputados.

Faço um cumprimento especial a todos os servidores públicos do Estado de Mato Grosso e já adianto o voto favorável à PEC do sistema penal e todos os outros projetos de interesse dos servidores públicos.

Presidente, nobres Deputados, Lúdio Cabral, Janaina, Allan Kardec, Deputados que têm uma proximidade com os servidores públicos, eu gostaria de iniciar uma discussão saudável para que possamos reunir os votos necessários, Deputado João, para podermos melhorar as condições de vida principalmente dos aposentados e pensionistas do Estado do Mato Grosso, que já contribuíram muito e que, infelizmente, foram pegos pela regra de tributação passando a pagar 14%.

Infelizmente, hoje ainda não temos os votos suficientes para passar da forma que gostaríamos, que seria o melhor cenário, que é fazer a isenção de todos os aposentados e pensionistas, mas podemos construir uma via, junto aos Deputados da base do governo, junto com o governo, que seria, Deputado Presidente, ampliar a faixa de isenção de R\$3.000,00 para o teto do INSS.

Então, isentariamos, Allan Kardec, todos os aposentados e pensionistas, até o teto do INSS, seguindo a verticalização da previdência.

Por outro lado, como há um posicionamento contrário com relação a mexer nos índices, cederíamos para que a base da alíquota previdenciária continuasse a base que está hoje na lei, Deputado Wilson Santos.

Eu falei agora com o Secretário Mauro Carvalho, o primeiro impacto foi positivo, ele se encarregou de fazer esses cálculos, para que pudéssemos chegar a um acordo e votar essa isenção, porque os maiores prejudicados, Deputado Wilson, de toda a regra da previdência, a meu ver, foram justamente os aposentados e pensionistas, até o teto do INSS. Os demais têm um salário diferenciado e já pagavam 11%. Os aposentados e pensionistas não pagavam nada até o teto do INSS. Em termos de percentual salarial, foram os maiores prejudicados na reforma da previdência aqui do Estado do Mato Grosso e nada mais justo do que darmos as condições, inclusive de sobrevivência familiar.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

A maior parte desses servidores são aposentados da educação, Allan, uma área que você defende muito fortemente, e nós salvaríamos, podemos usar esse termo, esse grupo de servidores que foram, em minha opinião, os maiores prejudicados e contemplaríamos no processo de negociação, João, também a condição financeira do governo, faríamos um acordo para que pudéssemos ter um cenário melhor e reuníssemos os votos necessários para poder aprovar a ampliação da faixa de isenção até R\$6.100,00.

Eu acredito que o Dilmar, que acabou de se ausentar, está indo falar com o Secretário da Casa Civil, Mauro Carvalho, diante da conversa inicial que tivemos lá.

Ter um cenário melhor, Deputado Elizeu, e acabar com essa angústia dos aposentados e pensionistas, principalmente dos profissionais da educação.

Então... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) – Mais um minuto para o Deputado encerrar e depois o Valmir Moretto e em seguida Pedro Satélite.

O SR. PAULO ARAÚJO - Eu gostaria muito de pedir aos líderes dos blocos, Pedro Satélite, porque é uma proposta razoável, ampliar a faixa de isenção e manter a base da alíquota previdenciária como está. Eu peço ao líder do governo que possa construir de forma harmônica junto ao Poder Executivo, e junto aos demais Deputados Estaduais, para que a gente possa ter aqui 100% dos Deputados aprovando o mais rápido possível a ampliação da faixa de isenção até o teto do INSS.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, o Deputado Valmir Moretto.

Em seguida, Pedro Satélite.

O SR. VALMIR MORETTO - Bom dia.

É a minha vez?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Já estamos ouvindo. Pode falar.

O senhor está sem áudio aí, Deputado?

O Deputado Valmir Moretto está sem áudio.

O SR. VALMIR MORETTO - ...para nossa Região Oeste do Estado de Mato Grosso.

Eu quero imensamente agradecer o governador, o Gilberto e o secretário de Infraestrutura, quando nós, no final da tarde que passamos o dia em Cáceres, visitamos a MT-343, visitamos a ZPE-Zona de Processamento e Exportação, o Porto Fluvial, a ampliação do hospital Regional de Cáceres, após essas visitas percorremos até a região de Campos de Júlio, onde o secretário Marcelo Oliveira e o secretário-adjunto, Nilton de Brito, fizeram a entrega de várias ordens de serviço, na pavimentação da 250, da MT-175, da 248, da 352, da 473, em Nova Lacerda, da 352, no município de Campos de Júlio, na estrada do Matão, no aterramento, a tal sonhada pontes de concreto e também estivemos em Campos de Júlio, na MT-388, com o secretário Marcelo Bezerra, todo esse trecho do Estado, por meio do trabalho da SINFRA, e da compressão do nosso governador em investir um pouco na Região Oeste de Mato Grosso, que há muitos anos não víamos um trabalho dessa forma.

Então, o Secretário Marcelo teve a oportunidade de viajar toda essa região, ficamos dois dias dentro da caminhonete e quero agradecer a disponibilidade do secretário e a vontade que vemos de construir um Estado diferente.

Então, parabênz toda a equipe e todos que nos receberam em todos os municípios, Mirassol d'Oeste, Araputanga, São Domingos, Pontes e Lacerda, Nova Lacerda,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Conquista d'Oeste, Campos de Júlio, que tivemos acompanhando esse belíssimo trabalho da Secretaria de Infraestrutura.

E quero comunicar a todos que a convite meu, pela Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, o Secretário Marcelo Oliveira vai estar aqui na Casa no dia 17.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado Valmir Moretto concluir.

O SR. VALMIR MORETTO - Para que o Secretário Marcelo possa desenhar o Estado de Mato Grosso, o que está sendo feito, qual é o planejamento, quais as regiões, quais as MTs, o que o Estado tem, o que está no planejamento do Estado para o próximo ano, para que todos nós, parlamentares de cada região, possamos saber o que está planejado para a sua região.

Eu convidei o Secretário Marcelo e ele se disponibilizou para o dia 17, na Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, ele vai participar por duas horas, e vamos falar do planejamento.

Ele falou que já tem planejamento para os próximos dez anos no Estado e para os próximos dois anos, o que ele está planejando, o que o Estado está planejando, para que todos os parlamentares possam saber o que está previsto para a infraestrutura da sua região. É importante nós parlamentares já termos essa noção e esse conhecimento e até mesmo... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Muito obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, nobres Pares, cumprimento aqui em especial o Deputado Prof. Allan Kardec, e estive ouvindo atentamente a sua fala quanto à questão dos professores e tal.

Eu quero, a quem estiver me assistindo, o telespectador, fazer um esclarecimento, trocando uma ideia.

Um governo sério tem prioridade, e eu diria que tudo é prioridade.

Eu vejo aqui, Deputado João, quando se luta pela sua classe, a Polícia Militar, o Deputado professor Allan Kardec luta pela sua classe também, que é o professor, é importante, temos os médicos que lutam pela saúde, temos os empresários que lutam pela infraestrutura, por melhorias de estradas, pontes que agora serão construídas, tudo é prioridade.

Um governo tem que elencar as prioridades das prioridades e muitas vezes fazer milagre, porque o dinheiro não é suficiente para fazer tudo aquilo que é de direito da sociedade, de direito do povo, direito do RGA do professor, direito disso e daquilo e às vezes não tem o dinheiro suficiente para fazer todos esses investimentos, Deputado Wilson Santos, e ele tem que eleger algumas prioridades.

Há uns 30 dias, falando com o Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho, ele me pedia, ele foi verificar nos arquivos, em 2016, Deputado Prof. Allan Kardec, eu peguei uma emenda da educação e fiz um projeto para entregar um notebook para cada professor no município de Matupá, cada professor da área estadual, o professor estadual, daquele município recebeu o notebook.

O professor, a professora, pegou o notebook, olhou e chorou na hora em que recebeu, porque falou o seguinte: “Agora eu posso preparar a minha aula em casa, à noite, porque eu não tinha um notebook”.

É a mesma coisa, senhores Deputados, o policial ir para a rua atender a uma ocorrência e não tem uma arma, um revólver para atender a ocorrência; é a mesma coisa o profissional do Corpo de Bombeiros não ter a viatura para ir lá socorrer a pessoa que sofre o acidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O professor também tem que ter o seu material de trabalho.

O Secretário Mauro Carvalho na hora ligou para a Secretária de Educação e pediu que fizesse o levantamento do custo para que o Estado, dentro das possibilidades, possa fazer um projeto e entregar um notebook a cada professor, para que ele tenha o seu material de trabalho para poder elaborar o plano de aula, e tal, e fazer isso em casa, que realmente é necessário.

Imagine, Deputado Allan Kardec, agora nessa pandemia o professor preparar a aula em casa! Ele às vezes não tem nem um celular direito, como ele vai participar e ensinar o aluno?

Então, realmente a sua preocupação, Deputado, mais uma vez Vossa Excelência demonstra preocupação com sua classe, os profissionais da educação, e eu acho que esta Casa pode e deve ajudar para que isso que iniciamos em 2016, Wilson Santos, infelizmente, não podemos continuar, porque o nosso sonho era entregar em cada escola - infelizmente não foi aquilo que era a prioridade das prioridades, entendemos isso.

É uma questão que o governador Mauro Mendes, com sua sensibilidade, pode realmente repensar, o Chefe da Casa Civil já conversou com ele e já mandou fazer o levantamento de quanto custaria tantos mil notebooks para que cada profissional possa receber.

Então, parabéns, Deputado, pela sua maneira inteligente de cuidar desse segmento da educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, Deputado João Batista, colegas Parlamentares.

Sr. Presidente, eu fico ouvindo isso e passa um filminho na minha cabeça.

Há 15 anos, Deputado Kardec, eu era prefeito desta Capital e entreguei um computador para todos os dois mil professores da rede municipal que estavam em sala de aula - há 15 anos. Eu esperava que esse gesto pudesse contaminar as autoridades.

Espero que Vossa Excelência possa ter êxito, porque quem vai ganhar com isso é o aluno lá na ponta, no final, porque o professor vai estar municiado com a ferramenta para pesquisas, preparação de aulas, correção, enfim.

Sr. Presidente, apresento aqui um Projeto de Lei que estabelece diretrizes para priorização ao atendimento de mulheres vítima de violência necessitando de cirurgia plástica reparatória pelo SUS em Mato Grosso.

Projeto de Lei que dá o nome de Deputado Walderson Moraes Coelho às pontes sobre o córrego Ribeirão do Lipa, aqui na MT-010, na Rodovia Helder Cândia.

Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso público no Estado para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral gratuito.

Projeto de Decreto Legislativo que convoca plebiscito para consultar as populações da região metropolitana, Cuiabá e Várzea Grande, sobre a implantação ou não do VLT.

E Moção de Pesar pela passagem, Sr. Presidente, aqui da senhora Lourdes Bussanello de Meira, que faleceu no último dia 2, vítima de um câncer no fígado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, temos recebido dezenas, que são uma centena de mensagens, cobrando a discussão do PLC 36, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, e seria interessante que pudessemos já debater, nos debruçar e decidir sobre essa matéria, que já está na Casa há um bom tempo, já é de conhecimento de todos os colegas e está na hora de votarmos essa matéria.

Obrigado, Presidente.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Wilson.

Eu tinha pedido para que o cerimonial pudesse colher o nome dos representantes que se encontram presentes nas galerias para agradecer a presença de todos.

Agradeço a presença da Jacira, Presidente do Sindicato dos Servidores Penitenciários do Mato Grosso, com todos os companheiros de trabalho que se encontram aguardando a votação da PEC 05.

Agradeço a presença da Srª Cleci Machado de Souza, que está acompanhando principalmente a votação do PLC 36, que, Deputado Wilson, só queria informar que estou monitorando essa questão da votação com o autor do projeto com o Deputado Lúdio Cabral.

Ele não se encontra na pauta de hoje, até porque o Deputado Lúdio vem fazendo um trabalho com relação à questão do quórum. Então, não colocaremos em votação se não tiver quórum suficiente para a votação.

Agradeço também a presença do Leovaldo Antônio Aparecido Duarte, que é Presidente do Sindicato dos Profissionais de Tributação, Arrecadação e Fiscalização Estadual de Mato Grosso.

E, próximo, vou fazer a leitura aqui rapidinho também, nós recebemos aqui na mesa o Memorando Circular 476/2020, de autoria do Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, pedindo para trocar o nome parlamentar para Sargento Elizeu Nascimento, nome mais forte, Sargento Elizeu Nascimento, honrando a sua categoria.

Encaminhamos para que a mesa possa pedir a troca, inclusive das plaquinhas de identificação no gabinete e tudo.

Está lido, Deputado Sargento Elizeu Nascimento.

Próximo inscrito, o Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Muito bom dia, Presidente João Batista!

Parabéns pelo dinamismo com que vem conduzindo as nossas Sessões.

Mais uma vez, estamos aqui no Vale do Araguaia, na cidade de Água Boa, participando desta Sessão.

Eu quero cumprimentar os nobres Pares que acompanham a nossa Sessão e cumprimentar todo o nosso Vale do Araguaia.

Nós estamos apresentando hoje, Presidente João Batista, um Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino de manter os alunos em suas dependências durante todo o turno em que estejam matriculados, mesmo sem aula no período, no caso de falta de professores, e dá outras providências.

Também, Presidente, indico ao excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de realizar a construção da ponte de concreto sobre o Rio Batovi, no município de Gaúcha do Norte.

Esse rio é fundamental para escoar a produção de Gaúcha do Norte, da região de Gaúcha do Norte, e a ponte de madeira está em estado precário, está intransitável e esperamos que essa ponte de concreto sobre o Rio Batovi esteja aí, faça parte dessas obras dos 500 milhões que nós aprovamos na Assembleia Legislativa para serem construídas, então, essas pontes de concreto.

Espero que a ponte do Batovi seja uma das contempladas... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. DR. EUGÊNIO - Obrigado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Nós estamos atravessando, bem rapidamente, aqui na região do Araguaia, mais precisamente aqui na região do projeto de assentamento Santa Maria, todo ano acontece a mesma coisa, que são as queimadas, queimadas que destroem cercas e pastagens, exatamente esse projeto de assentamento que faz divisa com a reserva indígena Xavante.

Sabemos que culturalmente os indígenas se utilizam do fogo para preparar suas terras e também no processo de caça. O que estamos propondo é que nos sentemos com as lideranças indígenas e com os assentados para que possamos discutir estratégias a serem colocadas em prática durante esse período de estiagem, que é o período em que mais acontecem os incêndios que atropalham toda essa região.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, Deputado Thiago Silva.

O SR. THIAGO SILVA - Sr. Presidente, colegas Deputados.

Eu quero cumprimentar todos que nos acompanham nesta Sessão, cumprimentar a professora Cleci, de Rondonópolis, uma pessoa que tem dedicado sua vida em prol da educação e também em prol da defesa dos direitos dos servidores.

Sr. Presidente, hoje nós protocolamos vários projetos e indicações e quero fazer menção aqui para a indicação para a aquisição de computadores para o laboratório da Escola Estadual João Borges, no município de Poxoréu, onde estivemos fazendo uma visita.

Também estou protocolando uma Moção de Aplausos aos 50 anos do grupo Flamboyant de Rondonópolis, é um grupo muito forte na área de confecção, que se expandiu para toda a Região Sudeste de Mato Grosso.

Também um Projeto de Lei que assegura ao consumidor a informação em tempo real pelas operadoras de telefonia móvel sobre a redução de velocidade na conexão da *internet*.

A maioria dos usuários de *internet* tem reclamado muito sobre essa contraprestação e nós precisamos que essas empresas prestem um serviço de maior qualidade.

Sr. Presidente, eu também aqui quero fazer menção a duas grandes vitórias que tivemos e coloco vitória deste parlamento esta semana, primeiro a lei, nossa primeira lei que foi promulgada por esta Casa, sancionada, que é a Lei 11.061/2019, que cria a Delegacia Especializada 24 horas de Defesa da Mulher.

Neste momento também estamos apresentando uma Moção de Aplausos a nossa primeira-dama do Estado do Mato Grosso, e Vossa Excelência esteve lá acompanhando a abertura dessa primeira delegacia, que é uma lei desta Casa.

Então, nós precisamos valorizar também o trabalho de todos os nobres parlamentares, o esforço que temos feito, eu vi que o Deputado Sebastião fez uma menção, mas não citou a Assembleia Legislativa, é muito importante o trabalho que a Assembleia Legislativa tem feito, uma conquista muito grande, que foi um trabalho nosso também na Assembleia Legislativa que virou lei, e agora vamos continuar trabalhando para que possa expandir a delegacia 24 horas para outros municípios, no caso de Rondonópolis, Sinop, Região Noroeste, Região do Araguaia, são regiões que também necessitam de uma delegacia 24 horas para atender todas as nossas mulheres violentadas e assim combatermos o feminicídio no Estado de Mato Grosso.

Sem sombra de dúvidas, já é uma grande vitória a instalação da delegacia 24 horas das mulheres aqui na nossa Capital, aqui em Cuiabá.

Eu vou pedir mais dois minutinhos, por favor.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais dois minutos para o Deputado Thiago Silva.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Deputado, só queria que fosse um pouco breve, porque já passamos das 10h da manhã e temos o horário regimental para cumprir.

O SR. THIAGO SILVA - Só para concluir aqui, Sr. Presidente, mais uma vez parabênzo a nossa primeira-dama, Dona Virgínia Mendes, por liderar esse processo tão importante, que é uma lei que saiu desta Casa.

Também agradeço ao governador do Estado de Mato Grosso, uma luta antiga, várias indicações que fizemos e apresentamos nesta Casa, para efetivar a UNEMAT lá no município de Rondonópolis.

Destinamos a nossa emenda de mais de um milhão de reais e vai continuar o curso de direito em Rondonópolis, agora com duas turmas, 100 vagas no curso de direito, e estamos trabalhando para a abertura do curso de jornalismo, que, sem dúvida, é uma grande vitória para todos os estudantes de Rondonópolis e de toda a Região Sudeste do nosso Estado.

Precisamos fortalecer a UNEMAT no Estado de Mato Grosso, tanto em Rondonópolis, como na Capital e em outros municípios também, onde existe uma carência, existe uma demanda muito grande por vagas nas universidades públicas.

Sr. Presidente, muito obrigado pela compressão.

Forte abraço e bom trabalho a todos.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Próximo inscrito, o Deputado Valdir Barranco.

Depois, Lúdio Cabral e Elizeu Nascimento e encerramos as inscrições para entrarmos na Ordem do Dia.

Enquanto o Deputado Barranco se dirige, eu quero cumprimentar o Lucivaldo e o Graneto, presidente e vice-presidente do Proerd Sinop, que estão aqui acompanhando a nossa Sessão.

O SR. VALDIR BARRANCO - Sr. Presidente, nobres colegas deste Parlamento, nossos servidores públicos, a polícia penal, os servidores aposentados e pensionistas que aguardam a votação do Projeto de Lei Complementar 36, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, quero saudar a todos que nos acompanham pela TV Assembleia.

Bem rapidamente, Sr. Presidente, eu só quero fazer simbolicamente a entrega do relatório final da Comissão Especial, que se debruçou nos últimos 120 dias, Comissão que é composta pelos nobres Deputados Wilson Santos, Sebastião Rezende, Dr. João, Thiago Silva e por mim.

Nos últimos 120 dias, nós discutimos a temática do retorno às aulas com segurança no sistema estadual de educação. Foram profícuas horas de discussões e aprendizagem, com apresentações extraordinárias de professores doutores das mais distintas universidades deste País, com a apresentação do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que contribuiu muito, do professor Dr. Luiz Dourado, da Universidade Federal de Goiás, um dos maiores pareceristas do Conselho Nacional de Educação há muitos anos, Deputados Federais que estão na Comissão de Educação, e concluímos o trabalho com um relatório feito a muitas mãos.

Nesta oportunidade, eu quero lhe entregar enquanto Presidente em exercício desta Casa - o Presidente João Batista do Sindspen e o Presidente Eduardo Botelho participaram da nossa última reunião também.

É um trabalho que aponta para o futuro da educação, é um legado que ficará para a história da educação pública, não só pública, mas privada também, não só de Mato Grosso, mas do Brasil como um todo.

Eu componho, junto com o Deputado Thiago, o fórum estadual de presidentes e vice-presidentes das Comissões de Educação das Assembleias Legislativas e todas as Assembleias

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

aguardavam por esse relatório, uma vez que fomos a única Assembleia que se propôs a fazer esse trabalho, para que possa também lhes apontar o caminho.

Chegamos à conclusão de que a pergunta que não se cala no mundo todo, não só no Brasil, mas em todos os países do mundo não é quando retomar as aulas, mas como, quais as condições.

Esse relatório aponta os caminhos e também um conjunto de cinco proposições, assinadas pelos Deputados da comissão, que serão apresentadas na semana que vem. São três projetos de lei para disciplinar os caminhos e dois projetos de resolução para também... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado concluir a fala.

O SR. VALDIR BARRANCO - Dois projetos de resolução para também apontar os meios necessários para que esse trabalho possa ser feito.

Como sempre diz aqui o Deputado Wilson Santos, se em 1918, na pandemia da gripe espanhola, tivéssemos tido um trabalho deixado nos anais da história, nessa pandemia nós saberíamos os caminhos por onde caminhar. Não tivemos.

O Deputado Allan Kardec também é historiador, não tivemos, mas agora esse parlamento está deixando para os anais da história, principalmente para a educação... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Principalmente para a educação, os trabalhos consubstanciados nesse relatório de mais de 800 páginas aqui para a Assembleia Legislativa, para o Brasil e para o mundo.

Depois que for compilado o trabalho, Presidente, vamos pedir à equipe de TI que seja colocado no sítio da Assembleia Legislativa para que no mundo todo, quem queira, possa acessar esse trabalho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Deputado Barranco, eu recebo com muita honra o trabalho realizado por essa Comissão e quero reafirmar o que eu já falei em muitas entrevista aqui, no retorno às aulas tem que ser levado em consideração esse trabalho da Comissão, porque por aqui passaram profissionais da área de saúde, educação, parlamentares, pessoas que atuam no governo, nada melhor do que ouvir a todos de forma sistemática para poder tomar a decisão.

Está de parabéns a Comissão e Vossa Excelência por ter conduzido tão brilhantemente.

Próximo inscrito, Deputado Lúdio Cabral, em seguida, Elizeu Nascimento e encerradas as falas no Pequeno Expediente.

Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Bom dia, senhores Deputados.

A minha fala é em relação ao PLC 36, que tem como objetivo acabar com a cobrança de 14% na parcela de remuneração de todos os aposentados e pensionistas, até o teto do INSS, que está custando na média, para os 35 mil servidores públicos estaduais aposentados e pensionistas, R\$700 de confisco da sua remuneração, dos seus proventos, seus benefícios todo mês.

É um projeto de lei complementar, precisa de 13 votos favoráveis, eu tenho me esforçado para fazer a contagem dos votos semanalmente. Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

pelo mapeamento que fizemos ao longo da última semana, já temos os 13 votos favoráveis ao projeto.

Já temos o compromisso de 13 Deputados votarem a favor do Projeto de Lei Complementar 36, o problema é que nós não estamos alcançando quórum suficiente nas Sessões para colocá-lo em votação.

Concordo com o Deputado Wilson Santos, é uma questão que nós temos que o mais rapidamente possível decidir sobre ela, porque todos os Deputados têm opinião formada, posição formada, eu tenho segurança de que temos no mínimo 13 Deputados favoráveis, com o nome listado, eu não vou citar aqui para não dar arma para o governo se mobilizar e tentar virar votos, mas nós precisamos da presença de todos os Deputados em Plenário, para que essa votação aconteça.

Sabemos que essa semana é já de convenções partidárias, as últimas articulações acontecendo em torno das eleições para o Senado e para as eleições municipais, e é isso, em minha opinião, que tem dificultado a formação de um quórum com 13 presentes para votar o projeto.

É um dispositivo regimental, que podemos, nessa impossibilidade, não pautar o projeto e, Sr. Presidente, por medida de segurança, mais uma vez, eu peço que não coloque na pauta da Sessão de hoje o PLC 36, para que na semana que vem façamos, mais uma vez, o esforço.

Os aposentados e pensionistas continuam mobilizados. Foi esse esforço dos aposentados e pensionistas que nos fez alcançar os 13 votos necessários para a aprovação do projeto hoje. Vamos só aguardar na Sessão da semana que vem a presença de todos os Deputados em Plenário para que tenhamos segurança para que a votação aconteça.

Entendo que temos que manter essa posição, o limite para a isenção tem que ser o teto do INSS, para que haja isonomia com os trabalhadores da iniciativa privada, ou seja, nenhum aposentado e pensionista pagar qualquer contribuição em sua aposentadoria ou pensão até o limite de R\$6.100,00, limite do INSS, ou seja, só se cobra acima desse valor de todos os aposentados e pensionistas, porque isso é o justo, e vamos insistir na defesa desse posicionamento, que é um posicionamento compartilhado hoje por 13 Deputados Estaduais.

Obrigado, João Batista.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado

Lúdio.

Próximo e último inscrito, o Deputado Elizeu Nascimento.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Sr. Presidente, senhores Deputados, TV e Rádio Assembleia, imprensa e aqueles que nos acompanham.

Sr. Presidente, atentamente tenho acompanhado aqui a luta do Deputado Lúdio para que possamos votar esse projeto que revisa a questão da alíquota da previdência dos aposentados. ~~C-e,~~ como o Lúdio disse, temos 13 votos, mas essa dificuldade de quórum sempre teremos quando é em favor do servidor público. Infelizmente essa é a realidade, até porque, dependendo da mensagem do governo que viesse encaminhada para este Plenário, a retirar de mais um ~~o~~ bocadinho de direito do servidor público, com certeza não haveria, ou dificilmente, falta, ~~ou~~ não haveria quórum.

Então, infelizmente, essa é a realidade que vivenciamos.

Deixo aqui, mais uma vez, a minha solidariedade de apoio ao projeto.

Temos recebido inúmeras mensagens dos servidores públicos, buscando o apoio a esse projeto, mas estamos caminhando juntos.

Também dou as boas-vindas aos policiais penais que aqui estão presentes, juntamente com a presidente, e quero aqui parabenizá-los pelo brilhante trabalho que têm realizado, mesmo com a falta de estrutura que o Estado fornece aos servidores do sistema penitenciário, assim

Formatado: Não Realce

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

também quando a própria Polícia Civil e polícia penal. Com certeza estaremos apoiando os projetos, que são em benefício do fortalecimento da segurança pública.

Eu vi recentemente a aprovação do projeto de autoria do Deputado João Batista, no que tange à cautelar de armamento para os policiais penais. É algo que já acontece na Polícia Militar e na Polícia Civil, que infelizmente não concretiza 100%, porque há essa falta de equipamento, de armamento, para que cada um dos... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Mais um minuto para o Deputado concluir.

O SR. ELIZEU NASCIMENTO - Para que cada um dos profissionais tenha sua cautela permanente.

Então, da minha Emenda Parlamentar este ano e do ano passado, fizemos a destinação para a aquisição de 75 pistolas Glock para a Região de Araputanga, esperamos que o governo, sensível a essa emenda, cumpra, para que possamos encaminhar esse armamento à região e termos ali mais uma etapa de cautela permanente.

Esperamos ainda esse investimento por parte do governo para a aquisição de armamento para todas as forças, acabar com isso, e cada policial penal e policial militar tenha, a exemplo da Polícia Civil, a sua arma individual, o seu colete individual, o seu equipamento de proteção individual para que possa realizar um trabalho de boa qualidade, assim como já vem, mesmo sem ter as condições cabíveis.

No mais, é isso, Presidente. Conte com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Elizeu Nascimento.

Deputado Xuxu Dal Molin, pela Ordem.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Presidente, eu volto a esta tribuna, aproveitando que temos colegas servidores aqui.

Tem muita gente mandando questionamentos, ideias, sugestões e dúvidas. Eu gostaria de deixar bem claro para todos os servidores do Estado, que eu sempre defendi e apoio todas as reformas, inclusive a administrativa, para enxugar os gastos públicos, duodécimos dos Poderes, que desde o primeiro dia estou aqui cobrando isso, para sobrar dinheiro para pagar RGA, previdência e também investimentos para o Estado, inclusive dou exemplo aqui, gastando muito menos do que eu teria direito, para sobrar, como fiz como vereador, vice-prefeito, Deputado Federal, que eu não usava a verba de auxílio-moradia e um monte de coisas. Sempre dei exemplo.

Quero dizer a todos os servidores que defendo, sim, apoio e vou votar a isenção até três salários neste momento e vamos discutir depois até o teto, com responsabilidade fiscal, sem oba-oba, porque eu não sou disso, tenho responsabilidade, porque nós temos o hospital regional para sair no Noroeste agora, em Juína, temos o hospital regional no Araguaia, milhares de pontes, estradas, escolas e dar condição para o servidor trabalhar, mas não é justo realmente pegar a base do servidor, que é o que eu defendo aqui desde o início.

Então, o Deputado Xuxu Dal Molin deixa bem claro que neste momento, até três salários é mais do que obrigação desta Casa e do governo rever.

Estamos calibrando as contas e em um segundo momento temos que discutir, sim, em conjunto com toda a estrutura pública, e baixar despesas, principalmente o custo dos Poderes, porque só o Executivo paga a conta aqui.

A vida toda eu defendo a mesma coisa. Então, eu não aceito, muitas vezes, confundir as nossas atitudes e o nosso discurso. É isso que eu defendo.

E parabenizo aqui o João Batista pela coerência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Nós temos que unir todos, não só numa ou na outra categoria, todos têm que ter o mesmo direito, todos, do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Essa é a minha resposta a algumas dúvidas e eu falo por mim. Então, o Deputado Xuxu Dal Molin apoia, sim, neste momento, e assim que as coisas melhorarem ainda mais com as contas públicas do Estado daremos mais uma calibrada e valorizaremos, sim, esses aposentados que vestiram a camisa... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO.).

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Um minuto para concluir.

O SR. XUXU DAL MOLIN - Esses valorosos aposentados que fizeram sua parte e não têm culpa da ladroagem que aconteceu aqui, da má gestão de governos passado, infelizmente, do dinheiro público que foi mal gasto.

Essa é a minha posição neste momento. Gostaria de ter outra, mas somos um Estado com 3,4 milhões de habitantes e temos que governar para todos. Então, eu quero mostrar para vocês a minha opinião e o meu respeito.

As coisas vão melhorar, sim, mas cada um fazendo a sua parte e não são só os servidores do Executivo, são todos. É isso o que eu defendo e apoio.

Obrigado pelo respeito e compreensão que eu gostaria que todos tivessem com o nosso trabalho, com a nossa equipe que defende, sim, mas dessa forma, fazendo justiça para todos.

Muito Obrigado, João Batista.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: <https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7844&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>).

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

Secretaria de Serviços Legislativos



ALMT
Assembleia Legislativa

Formatado: Justificado

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Xuxu Dal Molin.

Não havendo mais nenhum inscrito no Pequeno Expediente, encerramos e adentramos à Ordem do Dia.

A princípio, consulto os nobres Pares se podemos fazer as votações em bloco das indicações e moções aqui.

Estando de acordo, indicações, autoria do Deputado Valdir Barranco, Deputado Thiago Silva, Deputado Elizeu Nascimento, Deputado Dr. Gimenez, Deputado Valmir Moretto, Deputado João Batista do Sindspen, Deputado Silvio Fávero, Deputado Delegado Claudinei, Deputado Dr. Eugênio, Deputado Xuxu Dal Molin, e Deputado Max Russi.

Em discussão as Indicações. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovada as indicações.

(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

Requerimentos de Admissibilidade de primeira e segunda pauta, autoria do Deputado Sebastião Rezende e também Poder Executivo.

(REQUERIMENTOS SOLICITANDO DISPENSA DE PAUTA.)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovados os Requerimentos de Admissibilidade.

Requerimentos de Informações de autoria do Deputado Dr. Eugênio e Deputado Xuxu Dal Molin.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovados os requerimentos. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

Moções de Pesar, de autoria do Deputado Dr. João e do Deputado Xuxu Dal Molin.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovadas as Moções. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

Moções de Aplausos de autoria do Deputado Thiago Silva, Deputado Elizeu Nascimento, do Delegado Claudinei, Deputado Dr. João, Deputado Paulo Araújo, Deputado Silvio Fávero e Deputado Ulysses Moraes.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovadas as Moções de Aplausos. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

Moções de Congratulação de autoria do Deputado Silvio Fávero, Deputado Valmir Moretto e Deputado Xuxu Dal Molin.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, eu coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovadas as Moções de Congratulação. (ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE.).

Em Redação Final, Projeto de Lei 211/2017, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que altera o dispositivo da Lei 7.862, de 19 de dezembro de 2002, e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

Altera dispositivos da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o *caput* e os parágrafos do art.17 da Lei nº 7.862, de 19 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17** A exportação e o transporte interestadual de resíduos, no Estado de Mato Grosso, dependerão de prévia autorização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

§ 1º Somente será permitida a importação de resíduos sólidos recicláveis e reaproveitáveis.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

§ 2º Os resíduos sólidos gerados no Estado de Mato Grosso somente poderão ser exportados para outros Estados da Federação mediante prévia autorização do órgão ambiental do Estado importador.

§ 3º Não será permitido importar resíduos sólidos perigosos, exceto os resíduos industriais perigosos oriundos de outros entes da federação e destinados ao aproveitamento energético.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão. (PAUSA). Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 211/2017, em Redação final. Vai ao expediente.

Em Redação final, Projeto de Lei nº 427/2019, do Deputado Thiago Silva, que institui a Medalha Jovem Cientista no âmbito do Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

**Institui a Medalha Jovem Cientista no
âmbito do Estado de Mato Grosso e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Jovem Cientista em Mato Grosso, a ser concedida ao estudante ou ao projeto científico das unidades de ensino municipal e estadual no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os estudantes ou os projetos científicos a serem agraciados com o prêmio de que trata o art. 1º serão indicados pelos parlamentares selecionados, que analisarão os trabalhos apresentados nas feiras de ciências promovidas pelas escolas municipais e estaduais durante a realização do evento em que se comemora a Semana Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º Quando a sessão solene para a entrega da medalha for realizada antes do evento em que se comemora a Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, deverão ser utilizados para análise os trabalhos científicos apresentados nas feiras de ciências promovidas pelas escolas municipais e estaduais no exercício anterior.

§ 2º Serão escolhidos 01 (um) aluno ou 01 (um) projeto científico da rede municipal de ensino e 01 (um) aluno ou 01 (um) projeto científico da rede estadual de Ensino no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Os trabalhos selecionados serão julgados por uma comissão especial composta por um representante dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Educação;

II - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

III - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV - Universidade Federal de Mato Grosso;

V - Associação Mato-Grossense dos Municípios.

§ 1º Os trabalhos de seleção serão coordenados pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos científicos da rede municipal e da rede estadual de Educação, classificando-se os seus autores de acordo com a decisão

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

da comissão especial que dispõe o art. 3º desta Lei, a qual caberá decidir democraticamente a ordem classificatória nas posições de 1º, 2º e 3º colocados.

Art. 4º A premiação consistirá de uma medalha com as seguintes características: cor prata, com 4,5cm (quatro centímetros cinco milímetros) de diâmetro e 2,5mm (dois milímetros e meio) de espessura, tendo no anverso, ao centro, a figura de um microscópio, circundado por um dístico contínuo periférico de 1 cm (um centímetro) de largura, no qual estará grafado, ao alto, PRÊMIO JOVEM CIENTISTA, e abaixo, ESTADO DE MATO GROSSO; e no reverso, o brasão do Estado, circundado por um dístico nas mesmas dimensões do previsto para o anverso, tendo ao alto a inscrição ESTADO DE , e abaixo, MATO GROSSO, e tendo, ainda, nas laterais, o número a ser dado a esta Lei e a data de sua aprovação.

Parágrafo único Poderão os organizadores incrementar as premiações com troféus e/ou outros de sua preferência, ficando a organização com a responsabilidade de dar a publicidade necessária visando atingir toda a rede municipal e estadual de educação.

Art. 5º Além dos estudantes ou projetos científicos, também serão premiados com a mesma medalha os professores que orientaram sua elaboração, bem como as unidades de ensino nas quais os alunos selecionados pertencem.

Art. 6º A entrega das medalhas será feita pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso no mês subsequente ao da realização da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, resguardando a sua entrega dentro do ano letivo em que fora definido os trabalhos científicos conforme preceitua o art. 2º da presente Lei.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias conforme o art. 38-A da Constituição Estadual.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão. (PAUSA). Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovado o Projeto de Lei nº 427/2019, em Redação final, do Deputado Thiago Silva. Vai ao expediente.

Em Redação final, Mensagem nº 61/2020, Projeto de Lei Complementar nº 31/2020, autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Mato Grosso e dá outras providências.

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º Fica criado o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, órgão de caráter consultivo, propositivo, normativo, deliberativo e órgão superior de assessoramento e integração, com o objetivo de propor, discutir e aprovar normas e critérios que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

visem promover o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, seguindo a orientação das políticas governamentais.

Art. 2º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM tem como finalidade manifestar-se sobre a elaboração, adoção, implementação e coordenação de políticas, estudando, opinando e propondo o planejamento e as diretrizes estratégicas, servindo de instrumento de diálogo e articulação entre os órgãos e instituições do setor público e privado e fortalecendo a governança local para que as políticas adotadas possam estimular o desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O CODEM é vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, sem subordinação hierárquica.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM:

I - estudar, opinar, acompanhar e propor o planejamento, as políticas, as diretrizes e as estratégias de desenvolvimento econômico do Estado, no setor agrícola empresarial, na indústria, na pecuária, na pesca, no comércio, na mineração, na energia e no turismo;

II - estudar e propor a política de incentivos fiscais e financeiros para os setores, de acordo com a legislação específica;

III - emitir parecer, quando solicitado pelo Poder Executivo, sobre matéria relacionada ao desenvolvimento dos setores agropecuário, empresarial, da indústria, do comércio, de minas e energia, do turismo e todos relacionados ao desenvolvimento econômico do Estado de Mato Grosso;

IV - representar os diversos segmentos integrantes do setor agrícola empresarial, da indústria, do comércio, da pecuária, da pesca, rural, de minas e energia e do turismo do Estado;

V - promover o apoio operacional e o aperfeiçoamento das relações do Governo do Estado com as entidades e os órgãos representativos dos segmentos sociais organizados, dentro da área de ação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;

VI - colaborar na implementação de ações e instrumentos referentes ao setor agrícola empresarial, atividades de planejamento agrícola, pesquisa agrícola tecnológica, informação agrícola, produção, comercialização, abastecimento e armazenagem, associativismo, cooperativismo, formação profissional e educação rural, investimentos públicos e privados, crédito rural, garantia da atividade agrossilvipastoril, seguro agrícola, tributação e incentivos fiscais, irrigação e drenagem, mecanização agrícola, saúde animal, inspeção e defesa agrossilvipastoril, conforme legislação em vigor;

VII - colaborar no Estado com as funções do Conselho Estadual de Saúde Animal e de Inspeção e Defesa Agropecuária, e aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Agrícola, integrado por Câmaras Técnicas especializadas em produtos, insumos, comercialização, armazenamento, transporte, crédito, seguro e demais componentes da atividade rural empresarial, conforme legislação em vigor;

VIII - estabelecer políticas que conduzam ao desenvolvimento sustentável da economia agrícola empresarial competitiva, com o crescimento harmônico dos setores e das atividades de produção agrossilvipastoril, armazenagem, comercialização, abastecimento, bem como todas as ações correlatas com o processo do agronegócio integrado, tendo como referência as cadeias produtivas;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

IX - estabelecer políticas que conduzam ao desenvolvimento sustentável da economia industrial visando contribuir para a expansão, modernização, verticalização e diversificação do setor industrial do Estado, estimulando a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais;

X - estabelecer políticas públicas que possibilitem aos municípios com potencial mineral se transformarem em Distritos Mineiros, interiorizando o desenvolvimento, gerando conhecimentos geológicos, fortalecendo os entes e a sinergia da cadeia produtiva e viabilizando oportunidades e investimentos de exploração mineral, sobretudo, para ações e projetos que resultem em empregos de qualidade e redução de desigualdades;

XI - colaborar com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e com os órgãos vinculados ao setor, na consecução de seus objetivos e metas;

XII - apreciar os planos macroeconômicos de desenvolvimento do agronegócio, da indústria, do comércio, rural, da pecuária, da pesca, de minas e energia e do turismo;

XIII - estimular a formação e o desenvolvimento sustentável de empresas rurais e agroindustriais no âmbito da agricultura empresarial;

XIV - estabelecer critérios e prioridades, com indicações aos órgãos e aos agentes competentes sobre as aplicações de Fundos e de Programas de Desenvolvimento Econômico dos segmentos de interesse estadual e regional;

XV - fixar prazos para amortização e carência, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventual inadimplemento contratual, quando das operações financeiras dos Fundos vinculados à SEDEC;

XVI - definir taxas de juros ou dispensar, previamente, sua exigência;

XVII - indicar programas de interesse para a economia estadual, bem como projetos especiais de desenvolvimento rural, do comércio, da indústria e do turismo;

XVIII - fixar os limites de empréstimos, financiamentos, subvenções e outras operações dos Fundos vinculados à SEDEC;

XIX - aprovar ou não as propostas de renegociação de contratos adimplentes ou inadimplentes, quando a operação financeira for originada de fundo vinculado à SEDEC;

XX - apreciar e deliberar o Regimento Interno e as alterações, submetendo-o à homologação do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico;

XXI - definir prioridades e critérios complementares para apreciação de financiamento com recursos do FUNDEIC;

XXII - colaborar na implementação de ações e instrumentos referentes ao setor do comércio em geral, do turismo, com atividades de planejamento de expansão, pesquisas de mercado tecnológico, associativismo, cooperativismo, formação profissional e qualificação da mão de obra, investimentos públicos e privados, tributação e incentivos fiscais, conforme legislação em vigor.

Parágrafo único Compete, ainda, ao CODEM promover a análise, com natureza deliberativa, das cartas consultas do FCO; das cartas consultas do FUNDEIC; das solicitações de reservas, de cancelamentos e de transferências de áreas e dos demais temas relacionados aos Distritos Integrados Industriais e Comerciais que estão sob a égide do Estado de Mato Grosso; verificar e deliberar o cumprimento das contrapartidas dos programas de incentivos fiscais, bem como de todos os demais atos que não os de aprovação e/ou concessão de benefícios fiscais.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Art. 5º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM será constituído pelos seguintes membros:

I - do Governo Estadual:

- a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC;
- b) Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF;
- c) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;
- d) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- e) Procuradoria-Geral do Estado - PGE;

II - das entidades de representação:

- a) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
- b) Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- c) Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO-MT.

§ 1º O quórum de instalação e de votação será correspondente à presença majoritária dos conselheiros representantes do setor público.

§ 2º As deliberações do CODEM serão tomadas por maioria simples e somente poderão ser revistas e/ou modificadas pela maioria absoluta do Conselho, reservando-se ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º Quando as matérias a serem deliberadas pelo Conselho estiverem ligadas, ainda que indiretamente, a interesses tutelados por entidade de classe regularmente constituída, esta deve ser convidada a participar das reuniões que sobre tais versarem, ocasião em que seu representante terá direito a voz.

§ 4º O CODEM poderá convidar, por iniciativa própria ou por solicitação do interessado, outros órgãos e entidades, da esfera pública ou privada, a participarem de suas reuniões, ocasião em que terão direito a voz, na forma do regimento interno.

Art. 6º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM será presidido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, sendo o mesmo substituído em suas ausências por indicação formal.

Art. 7º As deliberações do CODEM terão forma de Resolução e serão oficializadas após a publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único A função de conselheiro do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM é considerada de relevante interesse público.

Art. 8º Fica criada a Câmara Técnica de Política da Indústria, Comércio, Minas e Energia - CEPEM, que integrará o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, com a participação de um técnico indicado por cada Secretaria de Estado prevista no rol do art. 5º e dos membros das seguintes entidades de representação:

- I - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT;
- II - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO-MT;
- III - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso - FCDL;
- IV - Federação das Associações Comerciais do Estado de Mato Grosso - FACMAT;
- V - Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM;
- VI - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA/MT;
- VII - Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT;

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

VIII - Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM;
IX - Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT;
X - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MT;
XI - Sindicato da Construção, Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica e Gás no Estado de Mato Grosso - SINDENERGIA;
XII - Superintendência do Banco do Brasil;
XIII - Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI;
XIV - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT;
XV - Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS;
XVI - Sistema de Cooperativas de Crédito - SICCOOB-MT;
XVII - Conselho Regional de Administração - CRA-MT;
XVIII - Sindicato das Indústrias de Biodiesel no Estado de Mato Grosso - SINDIBIO-MT;
XIX - Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL/MT.

Art. 9º Fica criada a Câmara Técnica de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR, a qual integrará o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, com a participação de um técnico indicado por cada Secretaria de Estado prevista no rol do art. 5º e dos membros indicados pelas seguintes entidades:

I - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA;
II - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO;
III - Associação dos Produtores de Soja e Milho do Estado de Mato Grosso - APROSOJA;
IV - Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão - AMPA;
V - Associação dos Criadores de Mato Grosso - ACRIMAT;
VI - Associação dos Criadores de Suínos de Mato Grosso - ACRISMAT;
VII - Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso - APROSMAT;
VIII - Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA;
IX - Associação dos Produtores de Feijão, Trigo e Irrigantes de MT - APROFIR;
X - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso - AEA-MT;
XI - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso - CRMV-MT;
XII - Superintendência do Banco do Brasil;
XIII - Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI;
XIV - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT;
XV - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso - OCB/MT;
XVI - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT;
XVII - Conselho Estadual das Associações de Revendas de Produtos Agropecuários de Mato Grosso - CEARPA MT;
XVIII - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/MT;
XIX - Sistema de Cooperativas de Crédito - SICCOOB-MT;
XX - Associação dos Produtores de Leite de Mato Grosso - APROLEITE/MT.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Art. 10 O Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Art. 11 O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM poderá designar, em caráter permanente ou temporário, comissões para desempenho de atribuições específicas.

Art. 12 A estrutura de funcionamento e de deliberação do CODEM compõe-se de:

I - Plenário;

II - Secretaria Executiva;

III - Câmaras Técnicas/Setoriais.

Art. 13 Incumbe à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC prestar apoio administrativo ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM.

Art. 14 A organização, o funcionamento e as demais atribuições do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM serão definidos em Regimento Interno apreciado pelo Pleno, homologado pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e observado o decreto regulamentar.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 Nos casos de relevância e urgência, o Presidente do Conselho poderá deliberar *ad referendum* do Plenário, submetendo posteriormente à apreciação do Conselho.

Art. 16 As despesas decorrentes do funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, ocorrerão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Art. 17 Ficam revogadas a Lei Complementar nº 132, de 22 de julho de 2003, e a Lei nº 10.538, de 19 de maio de 2017.

Art. 18 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Em discussão. (PAUSA). Não havendo quem queira discutir, a coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovada a redação final. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 528/2020, autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de testes diagnósticos do coronavírus-sars-cov-2 aos professores e funcionários das instituições de ensino das redes pública e privada antes do reinício das suas atividades no âmbito do Estado de Mato Grosso, na forma que menciona. Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, restando prejudicados os Projetos nºs 541/2020, 620/2020, 686/2020, que estão apensos.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Informo que nós temos duas PECs que estariam aptas a serem votadas, mas vamos retirar de pauta tendo em vista que não vai haver quórum suficiente para a votação, tendo em vista que PECs precisam de no mínimo 15 votos favoráveis.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 610/2020, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre o incentivo à doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

coronavírus, Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários de manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 85/2019, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, que acrescenta o § 6º ao art. 19 da Lei Complementar nº 605, de 29 de agosto de 2018, que institui no âmbito do Estado do Mato Grosso o Estatuto da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação...

Como é PLC e o Deputado não se encontra presente, vamos fazer a inversão de pauta.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 605/2020, autoria do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre o serviço permanente de denúncias através de número de WhatsApp de crimes de violência contra a mulher, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão...

O Deputado Lúdio Cabral se posicionou. Deputado Lúdio Cabral para discutir.

O SR. LÚDIO CABRAL - Na verdade, Sr. Presidente, eu pedi a fala antes, mas deixe-me aproveitar.

A coisa mais rara do mundo é ter um projeto de lei meu na pauta com o parecer favorável. Então, eu queria fazer um pedido de inversão de pauta e colocar o PL 992/2019, que dispõe sobre a utilização de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades de ensino da rede pública estadual, para que ele possa ser votado, Presidente João Batista.

Estou aqui eufórico, feliz da vida.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Ok, Deputado. Aceito seu pedido.

O SR. LÚDIO CABRAL - Depois da votação. Isso?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Procederemos a inversão de pauta e colocaremos em votação seu projeto.

Portanto, não havendo mais quem queira discutir o PL nº 605/2020, autoria do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre o serviço permanente de denúncia por WhatsApp de crimes contra a mulher, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, com parecer favorável, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 992/2019, autoria do Deputado Lúdio Cabral, que dispõe sobre a utilização de alimentos orgânicos na merenda escolar nas unidades de ensino da Rede Pública Estadual. O parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Tendo em vista a alegria do Deputado Lúdio Cabral, quer fazer a discussão, Deputado?

Coloco em discussão...

Para discutir, o Deputado Lúdio Cabral.

O SR. LÚDIO CABRAL - Ok, João. Obrigado, viu. Obrigado.

Eu quero já pedir o apoio a todos os colegas, mas o que eu queria aproveitar era para falar de um cenário que vivemos hoje.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Nós estamos vivendo uma pandemia por um vírus traiçoeiro que desestruturou a organização das economias, da sociedade, do modo de vida no mundo todo, mas está diante de nós e nós estamos respirando todo dia uma pandemia muito mais grave, não é um vírus, que é resultado da relação entre nós seres humanos, os outros seres vivos e o planeta - nós estamos tão acostumados a essa pandemia que até não percebemos a gravidade dela. Nós acordamos todos os dias e dormimos todos os dias respirando fumaça.

Ao vir para a Assembleia hoje, há uma neblina gigante e todos acostumados a ela, como se fizesse parte da nossa vida normal e isso não é normal. Nós estamos vivendo sob o efeito do aquecimento global.

No dia 25 de setembro haverá uma greve planetária, chamando a atenção para o aquecimento global, estamos vivendo o drama das queimadas no Pantanal, na Chapada, no cerrado e agora na floresta, o Parque Nacional do Xingu, na verdade o território indígena do Xingu está sofrendo com as queimadas, estamos vivendo a deteriorização da qualidade da alimentação do nosso povo, alimentos contaminados por agrotóxicos, a água que consumimos contaminada por agrotóxico, isso levando ao adoecimento das pessoas, aumento da prevalência do câncer infantil-juvenil, o aumento de câncer na população como um todo, o aumento da prevalência de problemas neurológicos e endócrinos e problemas de natureza reprodutiva.

Então, esse projeto de lei é uma das muitas ferramentas que estamos apresentando aqui no parlamento desde o ano passado para enfrentar esse drama dessa pandemia que está diante de nós, mas que nós, tão acostumados a ela, não nos mobilizamos para enfrentá-la da forma como precisamos enfrentá-la, e daqui a pouco não haverá água para sustentar a vida no nosso cotidiano aqui no Estado de Mato Grosso. Então, é uma ferramenta simples, para que a merenda escolar conte com alimentação orgânica saudável para os estudantes.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado Lúdio Cabral.

Secretaria de Serviços Legislativos
Não havendo mais quem queira discutir, coloco o projeto em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto do Deputado Lúdio Cabral em 1ª discussão. Vai à 2ª discussão.

Não entendi.

Dois votos contrários: Deputado Xuxu Dal Molin e Deputado Faissal. Dois votos contrários. O PL então está aprovado e vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 584/2017, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui o Programa Estadual de Fomento ao Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, nos termos do Substitutivo Integral nº 1, e parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Eu coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à redação final...

Como foi aprovado o substitutivo, então, vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 60/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que estabelece a obrigatoriedade de utilização de dispositivo refletivo de segurança em caçamba dispostas nas vias públicas. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Apesar de que a lei de trânsito já exige que isso aconteça, infelizmente aqui em Cuiabá se vê muito.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 302/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui o Dia Estadual do Historiador, a ser celebrado anualmente no dia 27 de julho. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 549/2019, de autoria do Deputado João Batista, que altera dispositivo da Lei nº 10.116 de 11 de junho de 2014, que cria a Política Estadual de Saúde Bucal e dá outras providências, alterada pela Lei nº 10.684, de 17 de janeiro de 2018. O parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 592/2019, de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que institui a política estadual de incentivo ao uso de Biomassa para a geração de energia. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 622/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que institui o atendimento especializado nas provas realizadas no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN de Mato Grosso para pessoas com dislexia. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 710/2019, de autoria do Deputado Faissal, que dispõe sobre o tratamento de lixo em aterro sanitário. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Eu coloco em discussão.

Eu gostaria que o Deputado Faissal explicasse um pouquinho.

O SR. FAISSAL - Bom dia a todos.

Esse é um projeto que visa melhorar a nossa qualidade de vida.

Sabemos que temos um saneamento básico hoje que mata em torno de 15 mil pessoas por ano, são 350 mil internações, e a cada R\$1,00 investido em saneamento economizamos R\$4,00 em saúde.

Esse projeto, Sr. Presidente, obriga todos os aterros sanitários a tratar o chorume, sim, aquele chorume que acaba adentrando no lençol freático e contaminando o nosso lençol d'água. E eu vejo, em Mato Grosso, já andei por todo o lado e eu faço questão, em toda a cidade que eu vou, ir no lixão. Eu falo lixão porque infelizmente nós não temos ainda uma política, nós não temos costume de tratar o nosso lixo corretamente. Então, esse projeto de lei, ele obriga todo o aterro sanitário a tratar, adequadamente, o chorume. Era só isso, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Obrigado, Deputado

Faissal.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em votação o projeto. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 803/2019, de autoria do Deputado João Batista, que institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 907/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva, que institui o Programa Cidade Empreendedora no âmbito do Estado do Mato Grosso e dá outras providências. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 970/2019, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que dispõe sobre a avaliação psicológica de gestantes durante o pré-natal. Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 216/2020, de autoria da Deputada Janaína Riva, que altera dispositivos da Lei nº 11.072/2020, que veda a circulação de cães de médio, grande e gigante porte, sem coleira, guia curta de condução e focinheira em locais públicos e com grande circulação de pessoas. O parecer é favorável da comissão de agropecuária, desenvolvimento florestal agrário e de regularização fundiária.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 243/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que adota medidas, no âmbito do Estado de Mato Grosso, para proteger a população e garantir o acesso aos transportes públicos, no período de duração da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Parecer favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 287/2020, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que institui o Programa kit Prevenção, de distribuição de álcool em gel, material de higiene pessoal e itens de proteção, como máscaras e luvas para famílias carentes, como política pública diante à Pandemia do Coronavírus, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, prejudicado o PL nº 325/2020, que está apenso.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 624/2020, de autoria do Deputado João Batista, que dispõe sobre a divulgação de campanhas de incentivo ao cadastro de doadores de medula óssea nas salas de cinemas antes de cada filme, ou sessão no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Ainda em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 310/2020, de autoria do Deputado Dr. Gimenez, que estabelece diretrizes para o plano de auxílio e recuperação econômico-financeiro às micro e pequenas empresas, bem como às MEI-microempresas individuais, cooperativas e empreendimentos econômicos solidários domiciliados no Estado do Mato Grosso em razão da crise econômica causada pela pandemia da COVID-19. Parecer favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 317/2020, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe acerca da garantia de hospedagem em hotéis, ou estabelecimentos congêneres, aos profissionais da saúde de Mato Grosso que residam com pessoas incluídas no grupo de risco do Coronavírus (COVID-19), durante o período de calamidade pública reconhecida através do Decreto de nº 424/2020 de 25/03/2020. O parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto em primeira. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 390/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que reconhece o falecimento em virtude da Covid-19 contraída por servidor público civil ou militar estadual como acidente de trabalho para fins de pagamento de pensão especial. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 398/2020, de autoria do Deputado Paulo Araújo, que dispõe acerca da prioridade de acesso ao teste de diagnóstico e ao tratamento médico especializado do novo Coronavírus (COVID-19) aos profissionais da saúde de Mato Grosso, durante o período de calamidade pública, reconhecida através do Decreto nº 424/2020 de 25/03/2020. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 436/2020, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que cria o programa estadual de incentivo às doações para a saúde como política de enfrentamento e redução dos impactos provocados pela pandemia do novo coronavírus, durante o estado de calamidade pública reconhecido em âmbito estadual. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 463/2020, de autoria do Deputado Eduardo Botelho Que institui o Programa Estadual Jovem Empreendedor Rural, no âmbito de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e Regularização Fundiária.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 521/2020, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que estabelece objetivos e diretrizes para adoção de medidas de atenção à saúde materna e infantil no Estado de Mato Grosso. Com parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 616/2020, de autoria do Deputado Elizeu Nascimento, que dispõe sobre o incentivo à doação de sangue durante a pandemia do novo Coronavírus (COVI-19) no Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado, o projeto. Vai à 2ª discussão.

Solicito que o pessoal da técnica possa dar uma olhada nos aparelhos de ar-condicionado, a temperatura está bem alta aqui. Bastante quente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 415/2019, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre instituir o Dia do Economista no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir o projeto, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 504/2019, de autoria do Deputado Valmir Moretto, que denomina a “Estrada MT388 - Ivanil Volpato” o trecho da MT-388 que se inicia em Campos de Júlio e finaliza em Nova Lacerda. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte, ao projeto, acatando a Emenda Modificativa nº 01.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 538/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que dispõe sobre o atendimento prioritário para pessoas com diabetes na rede estadual de saúde. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, prejudicando o PL nº 210/2020, apenso.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei PL nº 555/2019, de autoria do Deputado Wilson Santos, que cria o Programa Estadual de Incentivo à Educação para alunos de baixa renda em instituições de ensino particulares no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 639/2019, de autoria da Deputada Janaina Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus intermunicipais de implantarem em seus veículos Sistema de rastreamento via satélite ou similar. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 842/2019, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que institui a obrigatoriedade de alimentação especial para portadoras de necessidades nutricionais, celíacos e intolerantes a lactose, diabéticos e outros, cria o Programa denominado “ALIMENTAÇÃO INCLUSIVA”, para todos nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, nos termos do Substitutivo Integral nº 1.

Coloco em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

O Sr. Prof. Allan Kardec - Senhor Presidente... Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Pela Ordem, o Deputado Allan Kardec.

O SR. PROF. ALLAN KARDEC - Projeto do Deputado Lúdio Cabral, PLC nº 136, vai ser colocado na Ordem do Dia, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - O PLC nº 136 não estava na pauta, mas, em comum acordo com o autor do projeto, também não pediu para que fosse incluído.

O SR. PROF. ALLAN KARDEC - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não está na votação de hoje.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 905/2019, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a remoção de veículos estacionados irregularmente no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 919/2019, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Depois, Deputado Barranco, eu queria dar uma olhada nesse projeto e de antemão parabenizá-lo pela propositura.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 920/2019, autoria do Deputado Valdir Barranco, que dispõe sobre a fixação de placa informativa de identificação do Engenheiro de Segurança do Trabalho e do Técnico de Segurança do Trabalho, nas obras e serviços públicos do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordaram permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 946/2019, autoria do Deputado Max Russi, que proíbe a utilização e comercialização de gelecas, *slimes* e produtos similares destinados à crianças que contenham bórax em sua composição. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 986/2019, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino público e privado, situados no âmbito do Estado de Mato Grosso, a fornecerem certificados e diplomas em braille para alunos com deficiência visual, na conclusão do Ensino Médio e Ensino Superior. Parecer favorável da Comissão de Ciência, Educação e Tecnologia, Cultura e Desporto, rejeitando o PL nº 1225/2019, que está em apenso.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1049/2019, de autoria do Deputado Dr. João, que determina a obrigatoriedade de elaboração de planos de sustentabilidade social e econômica para obras e serviços de engenharia financiados, total ou parcialmente, com recursos do Estado ou de entidades da sua administração indireta. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1092/2019, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que acrescenta dispositivo à Lei 10.676, de 17 de janeiro de 2018, que torna obrigatório que todos os hospitais e maternidades do Estado de Mato Grosso, públicos e privados, tenham sala adequada para realização de parto natural ou humanizado e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os favoráveis permaneçam como estão os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1103/2019, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que define critérios para caracterizar contribuinte inadimplente como devedor contumaz e estabelece medidas para cobrança da dívida. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordaram permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado, o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1203/2019, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre a aplicação do questionário M-chat para a realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordaram permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.234/2019, de autoria do Deputado Max Russi, que dispõe sobre a Política Estadual de Qualificação Social e Profissional. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.235/2019, de autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre procedimento quanto à posse ou porte de armas dos indivíduos que praticarem violência doméstica e familiar contra a mulher, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.244/2019, de autoria do Deputado Faissal que "impõe prioridade no atendimento de pacientes oncológicos, nos serviços públicos e privados, prestadores de serviços à população, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.253/2019, de autoria do Deputado Dr. Eugênio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Estado de Mato Grosso, de informações sobre obras públicas cuja execução esteja em andamento. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 1.258/2019, de autoria do Deputado Valmir Moretto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de estruturas de passagem ou travessia de fauna nas estradas, rodovias e ferrovias estaduais, que atravessam áreas de florestas e unidades de conservação. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, ou coloco em votação. Os que concordaram permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 45/2020, autoria do Deputado Silvio Fávero, que dispõe sobre a garantia de acessibilidade dos deficientes visuais aos projetos culturais, patrocinados ou fomentados com verba pública estadual. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 77/2020, autoria do Deputado Dr. Eugênio...

Este projeto retiro de pauta, para conversar com o Dr. Eugênio primeiro, tendo em vista que fizemos alguns apontamentos nele.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 95/2020, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que altera o Art. 81 da Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 100/2020, de autoria do Deputado João Batista do Sindspen, que dispõe sobre as Diretrizes Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública, na forma que menciona. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, acatando as Emendas nº 01 e 02.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 106/2020, de autoria do Deputado João Batista do Sindspen, que dispõe sobre a colocação de cartazes informativos sobre a alienação parental nas dependências das escolas estaduais no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 129/2020, de autoria do Deputado Thiago Silva, que dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo intermunicipal para jovens de baixa renda e dá outras providências. O parecer é contrário da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Parecer contrário.

O Deputado Thiago Silva não está presente. Então, vou retirá-lo de pauta.

O Sr. Valdir Barranco - Pela Ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Pela Ordem, Deputado Valdir Barranco.

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, eu queria sugerir...

Não temos quórum. Mesmo que haja esforço de quem queira derrubar parecer contrário, não temos quórum. Podemos ter até os 13, mas é insuficiente, porque precisamos de 13 para derrubar. Para que tenhamos 13, temos que ter bem mais de 13 para conseguir fazer o convencimento. Então, os que tiverem parecer contrário, eu gostaria de sugerir que fosse retirado de pauta, para não haver prejuízo aos nossos colegas.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Acatamos a recomendação do Deputado Valdir Barranco, até em respeito ao trabalho dos demais parlamentares.

Continuamos votando os projetos que estejam com o parecer favorável. Aqueles que estiverem com parecer contrário e o autor não estiver presente, ou melhor, os que estiverem com parecer contrário, aguardamos quando tiver quórum suficiente, até para poder fazer a defesa.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 132/2020, autoria da Deputada Janaína Riva, que "assegura melhores qualidades de vida às pessoas com transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência no estado de Mato Grosso". O parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir. Eu coloco em votação.

Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado, o projeto. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 134/2020, de autoria do Deputado João Batista do Sindspen, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos adaptados para pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, nos eventos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 144/2020, de autoria do Deputado Xuxu Dal Molin, que dispõe sobre a utilização de feijão e pulses na alimentação escolar no Estado de Mato Grosso e da outras providências. Parecer é favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Coloco o projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à segunda votação.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 156/2020, de autoria do Deputado Delegado Claudinei, que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos no Estado de Mato Grosso indicarem na fatura de consumo eventual interrupção dos serviços. O parecer é favorável da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte.

Coloco o Projeto em discussão. Não havendo quem queira discutir, o coloco em votação. Os que concordam permaneçam como estão. Os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 503/2020, Mensagem nº 65/2020, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acatando as Emendas nºs 92 e 93, bem como parecer da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, acatando as Emendas nº 3, 8, 18, 22, 35, 36, 40, 41, 57, 58, 64, 72, 76, 77, 78, 92, 93 e rejeitando as Emendas nº 01, 02, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 20, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 56, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 75, 82, 86, 89 e 91, restando prejudicadas as Emendas nº 04, 06, 09, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 49, 50, 51, 52, 55, 60, 62, 66, 68, 70, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88 e 90.

Coloco em discussão...

O Sr. Valdir Barranco - Senhor Presidente, peça vista.

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Vista de cinco dias concedida ao Deputado Valdir Barranco.

(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL)

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (JOÃO BATISTA DO SINDSPEN) - Não havendo quórum suficiente, vamos encerrar esta Sessão.

Convoco uma nova Sessão para daqui a 15 minutos. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: **BLOCO ASSEMBLEIA FORTE**: DILMAR DAL BOSCO, DR. JOÃO, PAULO ARAÚJO, SEBASTIÃO REZENDE, ROMOALDO JÚNIOR, XUXU DAL MOLIN, PEDRO SATÉLITE, SILVIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 09H20MIN.

FÁVERO, THIAGO SILVA, WILSON SANTOS E CARLOS AVALLONE. **BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA:** DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN, VALDIR BARRANCO, ELIZEU NASCIMENTO, PROF. ALLAN KARDEC E LÚDIO CABRAL. **BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS:** FAISSAL, VALMIR MORETTO E DR. EUGÊNIO. DEIXARAM DE COMPARECER OS SENHORES DEPUTADOS: DR. GIMENEZ, NININHO, ULYSSES MORAES E MAX RUSSI.

REVISÃO: Eunice José de Souza
Rosivania Ribeiro de França

